

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
Ata nº 002, Fls. nº 01
Protocolo nº 1.822/2023
EM 04/10/2023
243

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Jorge Mello

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

**DETERMINA A PROIBIÇÃO DE
BANHEIROS UNISSEX NAS
ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO/AL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º. Este projeto de lei tem como objetivo proibir a implementação de banheiros unissex nas escolas municipais do município de Marechal Deodoro/AL.

Art. 2º. Para efeitos desta lei, considera-se banheiro unissex instalações sanitárias que podem ser utilizadas por pessoas de qualquer gênero, sem distinção.

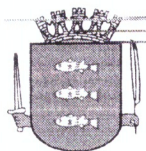
Art. 3º. Fica proibida a criação, adaptação ou manutenção de banheiros unissex nas escolas municipais de Marechal Deodoro/AL.

Art. 4º. A proibição dos banheiros unissex visa preservar a privacidade e a segurança de todos os alunos, notadamente crianças e adolescentes em desenvolvimento biológico, considerando suas diferenças de gênero, garantindo um ambiente escolar confortável, seguro e adequado para todos.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de outubro de 2023.

Jorge Affonso B. de Mello
Vereador **JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO**
(Jorge Mello)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Jorge Mello

Justificativa:

A questão de não ter banheiros unissex nas escolas pode ser justificada por vários motivos, embora seja importante notar que os alunos podem sentir-se mais à vontade e protegidos em ambientes de banheiro separados por gênero, especialmente durante os anos de desenvolvimento e maturação. Isso pode ser especialmente relevante para os adolescentes que estão passando por mudanças físicas e emocionais. A manutenção de banheiros segregados por gênero pode ajudar a prevenir o assédio sexual, o bullying e outros comportamentos inadequados que podem ocorrer em banheiros mistos. Alunos podem se sentir mais seguros em um ambiente onde estão com seus colegas do mesmo sexo. As diferenças biológicas entre os sexos podem tornar a manutenção de banheiros separados mais prática e higiênica em termos de disposição de lixo, produtos de higiene pessoal e outros aspectos relacionados à saúde. Em algumas culturas e religiões, a segregação por gênero é importante por razões culturais ou religiosas. A existência de banheiros separados pode respeitar essas convicções e garantir que todos se sintam confortáveis em sua identidade de gênero. É fundamental ressaltar o respeito e o bem-estar de todos os alunos.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 04 de outubro de 2023.


Vereador **JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO**
(Jorge Mello)